



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Gabinete do Prefeito

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 10/01/2022
Canindé de São Francisco - SE
10 de Janeiro de 2022

Fundador
Marília Furtado Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 3868

LEI N°227/2022

DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Denomina Via pública Municipal e dá
Outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO
DE SERGIPE, WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores
confeccinou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º -Fica Denominado a Avenida P1, até a avenida P2, localizado no condomínio
Interlagos neste Município, de **Avenida Eng. Pedro Cacho**.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º -Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canindé de São Francisco, em 10 de Janeiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito de Canindé de São Francisco/SE